



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 7 de maio de 2018

Ano II - Edição nº 00289 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE DISTRATO/DESCRENCIAMENTO - Nº 003CRED-IN-01/2017.
- EXTRATO CONTRATO ECT Nº 9912438194.
- EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017.
- DECRETO Nº 103/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALEX SANTOS ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 105/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018. ERRATA DA PORTARIA Nº. 173/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE DISTRATO/DESCREDENCIAMENTO

Credenciamento de nº 003CRED-IN-01/2017. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços especializados de Odontólogo visando o atendimento aos usuários do Município, por preço tabelado. Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu. Credenciado: ELEN VÂNIA BARBOSA. Assinatura: 24/04/2017. Decorrente do Credenciamento nº 003CRED-IN/2017. Data: 14/11/2017 Morro do Chapéu/BA. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO
Dispensa de Licitação 019DV/2018

Contrato ECT nº 9912438194. Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME. Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Global: R\$ 1.500,00. Objeto: Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências/Encomendas e venda de produtos. Fundamento Legal: art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/05/2018. Vigência: 12 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Morro do Chapéu – BA utiliza-se do presente para dar conhecimento aos aditivos de contratos decorrentes do credenciamento *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para prestação de serviços especializados de saúde, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Karina Luiza Leandro de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº	CRENCIANTE	CRENCIADO	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL
003CRED-IN-23/2017	Fundo Municipal de Saúde	Antônia Nery da Silva	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-33/2017	Fundo Municipal de Saúde	Josmana Alves Neves	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-38/2017	Fundo Municipal de Saúde	Elaine Cerqueira de Sousa	Téc. Enfermagem	24/04/2018 à 24/06/2018	R\$ 1.056,00
003CRED-IN-66/2017	Fundo Municipal de Saúde	Sidney Brito Silva	Enfermeiro - CAPS	19/04/2018 à 19/06/2018	R\$ 2.500,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 103/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ALEX SANTOS ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ALEX SANTOS ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17044, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 02 de maio de 2018 e término em 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 105/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A ALAN KARDEC DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor **ALAN KARDEC DE OLIVEIRA**, Agente de limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de **01 (um) ano**, com início no dia 20 de março de 2018 e término em 19 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRODOCHAPÉU, BAHIA, 07 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



Errata da Portaria nº. 173/2018

Onde se lê: Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MORGANA ALVES DE AZEVEDO**, no dia 12 de maio de 2018, para o cargo de **ENCARREGADA DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Passa-se a lê: Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MORGANA ALVES DE AZEVEDO**, no dia **02 de abril de 2018**, para o cargo de **ENCARREGADA DE SUPRIMENTO E ESTOQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 07 DE MAIO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL